

TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, AUTUO o Processo Administrativo nº 0401001/2024, com Documento de Formalização da Demanda datado de 04/01/2024, que deu origem ao processo de contratação direta que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário Municipal de Administração, o subscrevo.

1. DOS AUTOS

Faz parte dos autos a documentação inerente à instauração de procedimento de dispensa de licitação para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Documento de formalização da demanda;
- b) Indicação da Equipe de Planejamento para Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- c) Estudo Técnico Preliminar;
- d) Solicitação de dotação orçamentária;
- e) Informações sobre a dotação orçamentária, conforme previsto;
- f) Declaração de adequação orçamentária;
- g) Termo de Referência;
- h) Justificativa;
- i) Autorização para instauração de procedimento inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III da Lei Federal nº. 14.133/2021.

2. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 0401001/2024.
- SECRETARIA(S) REQUISITANTE(S): Secretaria Municipal de Administração.

3. DO OBJETO

- DESCRIÇÃO: Inscrição de 03 (três) servidores no Curso Presencial Formação Prática de Agente de Contratação, com base na Nova Lei de Licitações, a ser realizado na Cidade de São Luís/MA.

4. DO PROCEDIMENTO ADOTADO

- PROCEDIMENTO ADOTADO: Contratação Direta, nos termos do Art. 74, Inciso III da Lei Federal nº. 14133/2021.

5. ESTIMATIVA DO VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- O valor global estimado para contratação é de R\$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais).

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, classificada conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO:03 –Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE ORÇAMENTARIA:0301 - Secretaria Municipal de Administração

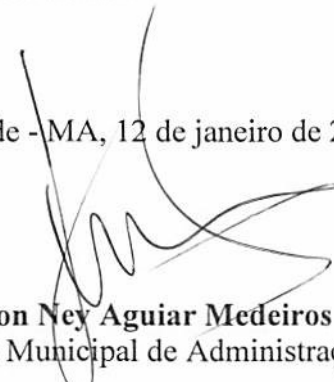
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.0.019 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.00 Outros serviços terceiros de pessoa jurídica.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento de dispensa de licitação em epígrafe está fundamentado na Lei nº 14.133/2021 e Demais Legislações Pertinentes.

Cantanhede - MA, 12 de janeiro de 2024.



Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.